

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**

Publicação Nº 6611865

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial criada pela Resolução nº 13, de 22 de novembro de 2022, para analisar diversas representações e pedidos de fiscalização apresentados pelo Sr. Sérgio de Oliveira à Câmara de Vereadores de Imbituba, entre 8 de junho de 2022 e 30 de dezembro de 2022, alegando irregularidades na administração municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial criada para analisar diversas representações e pedidos de fiscalização apresentados pelo Sr. Sérgio de Oliveira à Câmara de Vereadores de Imbituba, entre 8 de junho de 2022 e 30 de dezembro de 2022, alegando irregularidades na administração municipal.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, 12 de novembro de 2024.

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Marina Castelan da Silva  
Secretária Administrativa